



**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0058/2022-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO (0008841 - 62.2019.8.06.0167), REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE SRA. HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **LOCATÁRIO** e o **ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO** (0008841-62.2019.8.06.0167), representado pela inventariante Sra. **HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES**, brasileira, portadora de RG nº 20070053345 SSP/CE, inscrita no CPF nº 193.036.533-00, Tel.: (88) 9659.7155, E-mail: hilda\_carvalho@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Noeme Dias Ibiapina, nº 85, Junco, CEP: 3200-000, 62030-320, Sobral/CE, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 0058/2022-SMS**, firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento do **Contrato nº 0058/2022-SMS**, decorrente da **dispensa de licitação nº DP22007-SMS**, tendo em vista o realinhamento conforme índice de reajuste de aluguel, IGPM da FGV do mês de janeiro que foi de 3,79% aproximadamente, Conforme processo nº **P235885/2023**.

De:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Locação de um imóvel situado na Rua Coronel Mont'Alverne, Nº 53, Centro, Sobral - CE, destinado para o funcionamento do CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, neste Município de Sobral.	mês	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 17.227



**SOBRAL**  
PREFEITURA  
SECRETARIA DA SAÚDE

Valor Global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Locação de um imóvel situado na Rua Coronel Mont'Alverne, N° 53, Centro, Sobral - CE, destinado para o funcionamento do CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, neste Município de Sobral.	mês	12	R\$ 9.340,94	R\$ 112.091,28
<b>Valor Global:</b> R\$ 112.091,28 (cento e doze mil e noventa e um real e vinte e oito centavos).					

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ALTERADO**

Tendo em vista o realinhamento do Contrato nº 0058/2022-SMS, decorrente da dispensa de licitação nº DP22007-SMS, importará na quantia de R\$ 4.091,28 (quatro mil e noventa e um reais e vinte e oito centavos), ficando alterada a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação:

5.1. O preço contratual global importa na quantia R\$ 112.091,28 (cento e doze mil e noventa e um real e vinte e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Locação de um imóvel situado na Rua Coronel Mont'Alverne, N° 53, Centro, Sobral - CE, destinado para o funcionamento do CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, neste Município de Sobral.	mês	12	R\$ 9.340,94	R\$ 112.091,28
<b>Valor Global:</b> R\$ 112.091,28 (cento e doze mil e noventa e um real e vinte e oito centavos).					

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento

Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227



SECRETARIA DA SAÚDE


de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral-CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

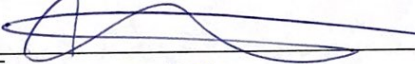
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de aditivo lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 28 de Outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS  
LOCATÁRIO


  
\_\_\_\_\_  
HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA  
LINHARES  
CPF nº 193.036.533-00  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 099.202.373-06

2. Joni Ramires Duarte Lima  
\_\_\_\_\_  
CPF: 624.233.463-21

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

  
\_\_\_\_\_  
Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2023 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ASLI COMERCIAL EIRELI. CNPJ sob o nº 01.578.276/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 151/2021 e A.R.P. Nº 035/2022 - SMS e Processo nº P235843/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos do Componente Estratégico I - anticoncepcionais destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 151/2021 e A.R.P. Nº 035/2022 - SMS e Processo nº P235843/2023. VALOR GLOBAL R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora Da Atenção Primária À Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ciro Roberto Da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0037/2023 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22019 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 050/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22019 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 050/2022 - SMS e Processo nº P235848/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 42.060,00 (Quarenta e dois mil e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; . PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora Da Atenção Primária À Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0058/2022-SMS.** LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. LOCADOR: ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO (0008841-62.2019.8.06.0167), representado pela inventariante Sra. HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES, sob o CPF nº \*\*\*.036.\*\*\*-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0058/2022-SMS, proveniente da DP22007-SMS, conforme processo nº P235885/2023. DE: R\$ 108.000,00 PARA: R\$ 112.091,28. DO VALOR: Tendo em vista o realinhamento do Contrato nº 0058/2022-SMS, decorrente da dispensa de licitação nº DP22007-SMS,

importará na quantia de R\$ 4.091,28 (quatro mil e noventa e um reais e vinte e oito centavos), ficando alterada a CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO LOCADOR: Hilda Emilia Carvalho de Arruda Linhares. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0058/2022-SMS.** LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. LETICIA REICHEL DOS SANTOS. LOCADOR: ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO (0008841-62.2019.8.06.0167), representado pela inventariante Sra. HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES, brasileira, inscrita no CPF nº 193.\*\*\*.\*\*\*-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0058/2022-SMS, proveniente da D.P.22007-SMS, conforme processo nº P236078/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0058/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 112.091,28 (Cento e doze mil noventa e um reais e vinte e oito centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 0058/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 01/03/2023 a 28/02/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 0058/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO LOCADOR: Hilda Emilia Carvalho de Arruda Linhares. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto aditivo o Contrato nº 045/2019-SMS, proveniente do P.E. Nº 193/2018, conforme processo nº P236337/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do Contrato nº 045/2019-SMS, o valor mensal a ser aditivado será de R\$ 3.958,75 (três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 15.835,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e cinco reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA OITAVA do contrato nº 045/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 04 (quatro) meses, do dia 25/02/2023 a 24/06/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Hermann Loliola Santos. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EDITAL SMS Nº 20/2021 - VIGÉSIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 20/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1180, de 13 de outubro de 2021, e a prorrogação da validade do processo seletivo do referido edital, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 1431, de 11 de outubro de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 08 de março de 2023, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 08 de março de 2023, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente